



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**PORTARIA Nº 183/2018.**

**DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I, ITEM 1.2, DA PORTARIA Nº 170/2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Art. 1º – O cronograma do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria nº 170/18, é o que dispõe no Anexo I.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
**Presidente**

---

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Portaria nº 170/2018

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
18 a 22/06	Entrega da documentação conforme item 1.1(Portaria nº 170/18).
25/06 a 02/07	Análise da documentação e classificação para entrevistas
03/07	Disponibilização no sítio da internet oficial do resultado da 2ª fase. Relação dos classificados e convocados para entrevistas.
04 a 11/07	Realização das entrevistas (3ª fase). Por ocasião da convocação, já será disponibilizada com os horários pré definidos.
13/07	Disponibilização no sítio da internet oficial do resultado final do Processo Seletivo e a convocação para apresentação dos documentos do item 5, exceto o item 5.9.
16 a 18/07	Entrega dos documentos do item 5, sob pena de desclassificação. Local de entrega: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Departamento de Recursos Humanos.
23/07	Previsão de início do estágio.

1. A documentação do item 1.1 deverá ser entregue na Câmara Municipal, no horário de 09h00 as 16h00, da seguinte forma:

1.1. A foto 3x 4 colorida e recente deverá ser colada ao currículo e o mesmo deverá ser assinado pelo titular, da mesma maneira que o seu documento de identidade.

1.2. A Declaração da Instituição de Ensino deverá ser original.

1.3. A referida documentação deverá estar acondicionada em um envelope 24 x 34, lacrado e rubricado, com a seguinte indicação: Processo Seletivo Estágio nº 01/2018/ Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

1.4. A Câmara Municipal deverá receber o envelope em local destinado para esse fim e no ato da entrega o candidato preencherá a ficha de controle que conterà nome, CPF, curso, data de entrega e assinatura.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”